



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO ____ / 2021

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que seja realizado um estudo de viabilidade para o pagamento de adicional de periculosidade aos agentes municipais de trânsito.

JUSTIFICATIVA

A Consolidação das Leis Trabalhistas prevê o pagamento de adicional de periculosidade para os trabalhadores que exerçam funções que os coloquem em situações que possam causar danos. Segundo consta, o Art. 193 da CLT determina o acréscimo de 30% sobre o salário sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa.

Neste sentido, retomando o disposto no Art. 193 da CLT, a legislação federal classificou as funções perigosas nos seguintes termos: “São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalho”. E complementa no § 4º do Art. 193, adicionado pela Lei 12.997/2004, que assim dispõe: “São também consideradas perigosas as atividades de trabalhador em motocicleta”.

Neste sentido, considerando os riscos de acidentes que os agentes de trânsito estão cotidianamente expostos, a Administração Municipal poderia contribuir para garantir a valorização profissional e financeira dos servidores municipais com a incidência do adicional de periculosidade.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias para o nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que seja realizado um estudo de viabilidade para o pagamento de adicional de periculosidade aos agentes municipais de trânsito.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 17 de agosto de 2021.

Ricardo Longatti França
Vereador

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br